



Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 02/2025 (CME)

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Comissão Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: Alirio Visintainer

Matrícula: 2413/1

E-mail: cme@bracodotrombudo.sc.gov.br

Telefone: (47) 99658-9778

1. Objeto:

Aquisição de guarda-roupas destinados ao armazenamento dos uniformes dos atletas da Comissão Municipal de Esportes de Braço do Trombudo/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de guarda-roupas se faz necessária para o armazenamento dos uniformes dos atletas da Comissão Municipal de Esportes de Braço do Trombudo/SC, para garantir a organização, conservação e acessibilidade pelos praticantes.

Com o aumento da demanda por uniformes e a ampliação das atividades esportivas no município, é fundamental proporcionar um ambiente adequado para o armazenamento, evitando danos, perdas ou deterioração dos uniformes, o que comprometeria a qualidade do atendimento aos atletas.

Além disso, a implementação de guarda-roupas adequados contribui para a otimização do espaço, promovendo uma gestão eficiente e facilitando o controle e a distribuição dos materiais de forma prática e segura. Assim, a aquisição desses guarda-roupas visa proporcionar melhores condições de trabalho à equipe responsável e maior conforto para os atletas, incentivando o desenvolvimento do esporte no município.

2.1 Justificativa Pesquisa de Preços:

Embora tenha sido realizada uma pesquisa em sites públicos de fornecedores, não foi possível localizar uma quantidade significativa de orçamentos devido à especificidade dos itens requeridos. A característica única dos guarda-roupas, que atendem às necessidades do armazenamento de uniformes de atletas, limitou a disponibilidade de opções e, conseqüentemente, a variedade de preços encontrados.

Diante disso, é imprescindível realizar a aquisição de acordo com as necessidades específicas do município, garantindo que os produtos atendam às exigências de qualidade e funcionalidade. Assim, a aquisição desse guarda-roupas visa proporcionar melhores condições de trabalho à equipe responsável e maior conforto para os atletas, incentivando o desenvolvimento do esporte no município.

3. Descrições e quantidades:

| Item | Especificação | Und. | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|------|-------|--------------|---------------------------------|
| 1 | Guarda-roupas com 8 (oito) portas e 6 (seis) gavetas, com dimensões de 3,30 metros de largura, 2,50 metros de altura e 50 cm de profundidade. Fabricado em MDF de 15 mm, na cor branca, com pés de 12 cm de altura. | Und. | 1 | R\$ 7.998,88 | R\$ 7.998,88 |
| 2 | Cabides de plástico reforçado, de alta resistência e durabilidade. | Und. | 1 | R\$ 1,99 | R\$ 298,50 |
| | | | | | Valor Total R\$ 8.297,38 |

4. Grau de prioridade da compra:

Baixo

5. Estimativa de valor:

A empresa a ser contratada será a **Comercial Gehrke, inscrita no CNPJ nº 83.138.313/0001-38**, pelo valor total de R\$ 8.297,38.

6. Prazo de entrega/ execução:

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da solicitação de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução:

A entrega deverá ser realizada na sala da CME, localizada na parte anexa ao Ginásio de Esportes Paulo Vermoehlen, situado na Rua Leopoldo Joecnk, nº 25, Centro, no município de Braço do Trombudo/SC. O horário para a entrega será das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

8. Recursos orçamentários:

98
06.001.27.812.0012.2037.3.3.90.00.00
Manutenção do Desporto Amador
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não


10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

O gestor da referida contratação será o Secretário de Administração e Finanças Sr. Jean Carlos Correa da Costa Scharf.

O fiscal da referida contratação será o Assessor Especial de Esportes Sr. Alirio Visintainer.

A responsável pela liquidação da despesa será a Sra. Andreza Olivio Silva.

Braço do Trombudo, 23 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ALIRIO VISINTAINER
Data: 24/01/2025 10:05:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alirio Visintainer
CPF nº 056.859.979-90
Assessor Especial de Esportes

| | |
|--|--|
| Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Praça da Independência, 25 Centro de Braço do Trombudo - SC CEP 89178-000/ CNPJ 95.952.230/0001-67 | COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME) Fone: (47) 35470466 / (47) 996589778 E-mail: cme@bracodotrombudo.sc.gov.br |
|--|--|

Solicitação de Orçamento:

Venho por meio de este solicitar orçamento de serviço especializado de marcenaria para possível compra de guarda Roupa Para uniformes dos atletas.

Solicitado a Empresa.

Razão social: COMERCIAL GEHRKE

CNPJ: 83.138.313/0001-38. INSC: 252.244.621

Cidade/UF: BRAÇO DO TROMBUDO SC

Telefone: 4735470596 EMAIL. melhorcustobeneficio06@gmail.com

| Item | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|---------|----------------|--------------|
| 1 | Guarda roupas com 8 portas e 6 gavetas 3.30 M.t largura, e com 2.50 de altura com 50 cm profundidade .MDF 15 MM Branco com pés 12 cm | 01 | 1 | R\$ 7.998,88 | R\$ 7.998,88 |
| 2 | Cabides plástico reforçado | 150 | 150 | R\$ 1,99 | R\$ 298,50 |

Total de 151 itens

Valor total em Reais R\$ 8.297,38

83.138.313/0001-38

COMERCIAL GEHRKE EIRELI

(47) 3547 0596

RUA DOM PEDRO, Nº 180

CENTRO - CEP 89178-000

BRAÇO DO TROMBUDO-SC

BRAÇO DO TROMBUDO 16/01/2025

| | |
|---|--|
| Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Praça da Independência, 25 Centro de Braço do Trombudo - SC CEP 89178-000/ CNPJ 95.952.230/0001-67 | COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES (CME) Fone: (47) 35470466 / (47) 996589778 E-mail: cme@bracodotrombudo.sc.gov.br |
|---|--|

Solicitação de Orçamento:

Venho por meio de este solicitar orçamento de serviço especializado de marcenaria para possível compra de guarda Roupa Para uniformes dos atletas.

Solicitado a Empresa: SOUZA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

Razão social: SOUZA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 46.787.062.0001-96

Cidade/UF: TROMBUDO CENTRAL - SC

Telefone: 47 99752 4196

| Item | Especificação | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Guarda roupas com 8 portas e 6 gavetas 3.30 M.t largura, e com 2.50 de altura com 50 cm profundidade .MDF 15 MM com pés 12 cm | 01 | 1 | R\$ 8.207,90 | R\$8.207,90 |
| 2 | Cabides plástico reforçado | 150 | 150 | R\$ 2,49 | R\$ 373,50 |

Total de 151 itens

Valor total em Reais R\$ 8.581,40

46.787.062/0001-96
SOUZA COMERCIO DE
MOVEIS LTDA
RUA BRUNO BLAESE Nº 35
CENTRO - 89176-000
TROMBUDO CENTRAL

Lucas William de Souza



Conceito Planejados

Marceneiro e Montador de Móveis

CNPJ: 47.475.862/0001-34

Pouso Redondo - SC, Ribeirão Vassoura S/Nº
Pombinhas

(47) 99239-4877

conceitoplanejados28@gmail.com

Orçamento nº 1062025

Cliente

Prefeitura Municipal De Braço Do Trombudo

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67

Praça Da Independência - Centro De Braço Trombudo
- Braço Trombudo

CEP: 89178-000

Serviços

| Item | Valor Unitario | Quantidade | Subtotal |
|---|------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Serviço Personalizado Quadra roupa com 8 portas e 6 gavetas | Valor por Un R\$ 9.199,99 | Quantidade 1,0 | Valor R\$ 9.199,99 |
| Serviço Personalizado Cabides de plástico | Valor por Un R\$ 3,89 | Quantidade 150,0 | Valor R\$ 583,50 |

Valor total dos Serviços: R\$ 9.783,49

Subtotal: R\$ 9.783,49

Valor total: R\$ 9.783,49

Aprovar orçamento

Toque aqui para aprovar este orçamento.

Área do profissional

Saiba mais sobre seu prestador de serviços.



Conceito Planejados

Somos a Conceito Planejados agradecemos a preferencia! Qualquer dúvida estamos a disposição.

Michele Sothe

Conceito Planejados

CNPJ: 47.475.862/0001-34
conceitoplanjados28@gmail.com

Pouso Redondo - SC, Ribeirão Vassoura S/Nº Pombinhas
(47) 99239-4877



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.138.313/0001-38 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/06/1991 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GEHRKE LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GEHRKE | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R DOM PEDRO I | NÚMERO 160 | COMPLEMENTO ***** |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP 89.178-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BRACO DO TROMBUDO | UF SC |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|----------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---------------------|----------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **09:26:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Validar

Printar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.138.313/0001-38
Razão Social: ISOLD GEHRKE ME
Endereço: RUA DOM PEDRO I 160 / CENTRO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010604090546490513

Informação obtida em 23/01/2025 09:34:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL GEHRKE EIRELI CNPJ: 83138313000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 933 - COMERCIAL GEHRKE EIRELI
Endereço: Rua DOM PEDRO , 160 - Bairro Centro - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWV5FSUTAYCBZH71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Braço do Trombudo (SC), 23 de Janeiro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL GEHRKE LTDA**
CNPJ/CPF: **83.138.313/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140244300497
Data de emissão: 07/08/2024 10:20:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 03/02/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/01/2025 09:29:22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GEHRKE LTDA
CNPJ: 83.138.313/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:25 do dia 08/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2025.

Código de controle da certidão: **D48F.5FB6.1EB3.BBE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GEHRKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.138.313/0001-38

Certidão nº: 4060297/2025

Expedição: 23/01/2025, às 09:39:26

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL GEHRKE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.138.313/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3581000
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIAL GEHRKE LTDA

Raiz do CNPJ: 83.138.313
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO
Endereço da sede : Rua Dom Pedro I, nº160 - Centro


Certidão emitida às 09:51 de 23/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Taíssa Rúbia Hoeltgebaum - CPF:

***.373.749-**  Ouro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**

CPF/CNPJ: **83.138.313/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:06:15 do dia 23/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YYRR230125130615**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**

CPF/CNPJ: **83.138.313/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:06:55 do dia 23/01/2025 , com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tPoepD8AmWEprRBfEKke

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **828.300.109-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:08:22 do dia 23/01/2025 , com validade até o dia 22/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CZpACSoaZYAMkMyJdlvy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2025 13:05:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL GEHRKE LTDA**
CNPJ: **83.138.313/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.gov.br/assinador/v60/autenticacao?chave1=empw72sc90yax8a7sed44acbae279fcmwspn7-d4qj3cvu13a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1103956915-ISOLD GEHRKE 82830010949-ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
COMERCIAL GEHRKE LTDA**

ISOLD GEHRKE, brasileiro, natural de Trombudo Central/SC, nascido no dia 25 de junho de 1959, Solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 7/R-626.669 expedida pela SSP/SC em 16/09/1985, e inscrito no CPF sob o n.º 311.035.889-15, residente e domiciliado na Rua Tiradentes 854, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00, e **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Pouso Redondo/SC, nascido no dia 01 de dezembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 3.395.900 expedida pela SSP/SC em 16/09/192, e inscrito no CPF 828.300.109-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00, únicos sócios da empresa **COMERCIAL GEHRKE LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000, CNPJ n.º 83.138.313/0001-38, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA n.º 42206113972 em 03/06/1991, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª)

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **COMERCIAL GEHRKE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª)

O sócio titular da empresa ISOLD GEHRKE, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, por venda de quotas, ao sócio quotista ALCENIO CANDIDO DE SOUZA, todas as suas quotas que possui na sociedade pelo valor nominal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), dando o cedente ao cessionário plena, geral e irrevogável quitação pela cessão que ora se opera e o cessionário declara que recebe ditas partes com direitos e deveres a elas inerentes, retirando-se assim da sociedade.

Cláusula 3ª)

O capital desta sociedade, no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), fica alterado para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) cujo aumento é subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104

Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 517729546607703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/03/2020



Cláusula 4ª)

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALCENIO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, natural de Pouso Redondo/SC, nascido no dia 01 de dezembro de 1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.395.900 expedida pela SSP/SC em 16/09/192, e inscrito no CPF 828.300.109-49, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-00; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª)

A empresa girará sob o nome empresarial, **COMERCIAL GEHRKE EIRELI** com sede na **Rua Dom Pedro 160, Bairro Centro, município de Braço do Trombudo/SC, CEP 89.178-000**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 2ª)

O capital será de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do País.
Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao capital integralizado.

Cláusula 3ª)

Constituirá objeto da sociedade as atividades de:
Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de artigos do Vestuário e acessórios.

Cláusula 4ª)

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1991, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104

Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 517729546607703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/03/2020

A administração da empresa será exercida por seu titular **ALCENIO CANDIDO DE SOUZA**, assinando todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios.

Cláusula 6ª)

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular.

Cláusula 7ª)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 8ª)

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interessa destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 9ª)

O titular declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª)

O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula 11ª)

Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Braço do Trombudo(SC), 23 de março de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104

Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 517729546607703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/03/2020

ALCENIO CANDIDO DE SOUZA

ISOLD GEHRKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/03/2020

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104

Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 517729546607703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204460875

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIAL GEHRKE EIRELI |
| PROTOCOLO | 204460875 - 20/03/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42600645104
CNPJ 83.138.313/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
SOB N. 42600645104

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31103588915 - ISOLD GEHRKE
Cpf: 82830010949 - ALCENIO CANDIDO DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/03/2020

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 42600645104 Protocolo 204460875 de 20/03/2020 NIRE 42600645104

Nome da empresa COMERCIAL GEHRKE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 517729546607703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa. Comercial gehrke inscrita no CNPJ sob o nº 83.138.313.0001-38 representada pelo Sr. Alcenio cândido de Souza declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Braço do trombudo 23 de janeiro de 2025

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa. Comercial gehrke inscrita no CNPJ sob o nº 83.138.313/0001-38 representada pelo Sr. Alcenio Candido de Souza. declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

83.138.313/0001-38
COMERCIAL GEHRKE EIRELI
(47) 3547 0596
RUA DOM PEDRO, N° 160
CENTRO - CEP 89178-000
BRAÇO DO TROMBUDO-SC

Braço do trombudo 23 de janeiro de 2025